



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 004/2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções, contribuições e celebrar convênios no exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções, contribuições e a celebrar convênios com as seguintes entidades, no exercício financeiro de 2019:

I – Polícia Militar, com valor anual de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), custeado pela sua dotação;

II – Cruzada Pró-Infância de Cambuí, Senador Amaral, Bom Repouso e Córrego do Bom Jesus, com valor anual de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais) custeado pela sua dotação.

Art. 2º Ficam mantidos os encargos a que se obrigam as entidades beneficentes, previstas em leis anteriores, inclusive a obrigação de prestar contas à Administração Municipal mensalmente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 17 de janeiro de 2019.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 004/2019

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos na oportunidade o presente Projeto de Lei que tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a conceder subvenções, contribuições e celebrar convênios no exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada, deliberada e votada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, tendo em vista a importância do tema.

Atenciosamente,

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 17 de janeiro de 2019.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -